

À

UMA ARQUITETURA

At.: Roni Rodrigues Avila
Engenheiro

Assunto: UMA ARQUITETURA / Porto Alegres - RS
UFCSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE /
Porto Alegres - RS
Nº PROPOSTA VENDA – COTAÇÃO INFRA-0261-22-R0
=====

******* PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL *******

Prezado Senhor (a),

Atendendo a sua consulta, temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para o fornecimento de **barramentos blindados**, os quais serão fabricados de acordo com as características técnicas mencionadas em anexo.

Esperamos de esta forma ter correspondido as suas expectativas e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Machado
Centro de Negócios - Infraestrutura
rafaelgm@weg.net
Fone: (47) 3276-6382

André Renato Maciel
Centro de Negócios - Infraestrutura
andreilm@weg.net
Fone: (47) 3276-7967

INDICE

1	ESCOPO DE FORNECIMENTO	3
1.1	BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO	3
2	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	5
3	NORMAS APLICÁVEIS AOS PRODUTOS DA WEG AUTOMAÇÃO	7
3.1	BARRAMENTOS BLINDADOS DE BAIXA TENSÃO	7
4	NOTAS TÉCNICAS	8
5	MEDIÇÃO EM CAMPO	9
5.1	AS DESPESAS COM VISITAS ADICIONAIS QUANDO SOLICITADAS POR MOTIVOS NÃO ATRIBUÍDOS A WEG SERÃO COBRADAS DO CLIENTE CONFORME ITEM 7 DESTA PROPOSTA:	9
5.2	INFORMAMOS QUE É RESPONSABILIDADE DO CLIENTE AVALIAR E GARANTIR AS CONDIÇÕES DE OBRA AO CONVOCAR SERVIÇO DE MEDIÇÃO EM CAMPO.	9
5.3	INFORMAMOS QUE É RESPONSABILIDADE DO CLIENTE A REMOÇÃO DE QUAISQUER OBSTRUÇÕES QUE POSSAM ATRAPALHAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIÇÃO EM CAMPO (MATERIAIS DEPOSITADOS NOS SHAFTS, TAMPAS DE MADEIRA/ESPUMA NAS PASSAGENS DE LAJE ETC.). QUALQUER OBSTRUÇÃO OU CONDIÇÃO DE RISCO AVALIADA POR NOSSO TÉCNICO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DA VISITA.	9
6	LIMITES DE FORNECIMENTO	10
7	SERVIÇOS	11
7.1	SERVIÇO DE COMISSONAMENTO / STARTUP / ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM (EXCLUSO)	11
7.2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CAMPO.....	12
8	TESTES	13
8.1	TESTES DE ROTINA DE FABRICAÇÃO – BARRAMENTOS BLINDADOS:	13
9	PREÇOS	14
9.1	EQUIPAMENTOS.....	14
10	CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA	15
11	TERMO DE GARANTIA LIMITADA PARA DRIVES, CONTROLS E PRODUTOS ENGENHEIRADOS WEG AUTOMAÇÃO.....	19

1 ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1 BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO

Barramento Blindado de Baixa Tensão com barras coladas, alimentação em até 690V / 60 Hz, sem pintura (adição opcional), Natural, composição dos barramentos 3F+N (terra pela carcaça), modelo BWB, fabricação WEG Equipamentos Elétricos.

Resumo do escopo

TAG	QTD	Tipo	Modelo	Suportes de fixação	Topologia das barras	Material Condutor	IP	Corrente	Condutores	Seção (LxA)	Icw (kA)
COFRE ATÉ 160A	43	derivações (unidade)	Cofre DWB160 (Performance)					Até 160A			
COFRE ATÉ 250A	1	derivações (unidade)	Cofre DWB250 (Performance)					Até 250A			
COFRE ATÉ 800A	1	derivações (unidade)	Cofre DWB800 (Performance)					Até 800A			

ACESSÓRIOS INCLUSOS:

TAG	Barreira corta-fogo	Caixa de cabos	Curva	Fim de linha	Flange I	Flange L	Flange T	Elemento TÊ	Caixa de redução	Conexão rápida	Suportes	Comprimento peças	Comprimento TR linear	TAG DE	TAG PARA	Massa Total [kg]
COFRE ATÉ 160A																516,00
COFRE ATÉ 250A																10,00
COFRE ATÉ 600A																68,02

2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

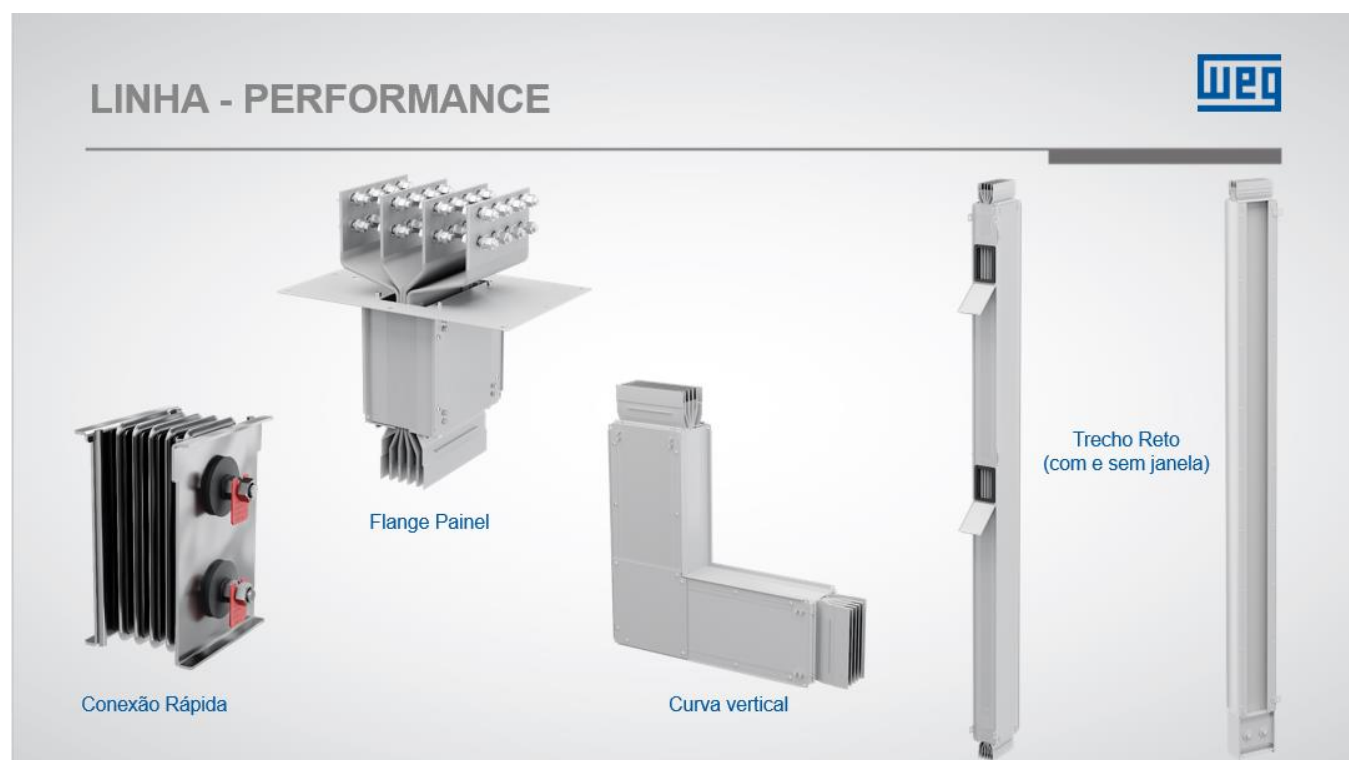
Os Barramentos Blindados BWW são uma solução eficiente de transmissão e distribuição de energia elétrica. Projetados para uso abrigado, são seguros, robustos, compactos, flexíveis e modulares. O sistema BWW é uma ótima alternativa para sistemas de distribuição de energia com cabeamento.

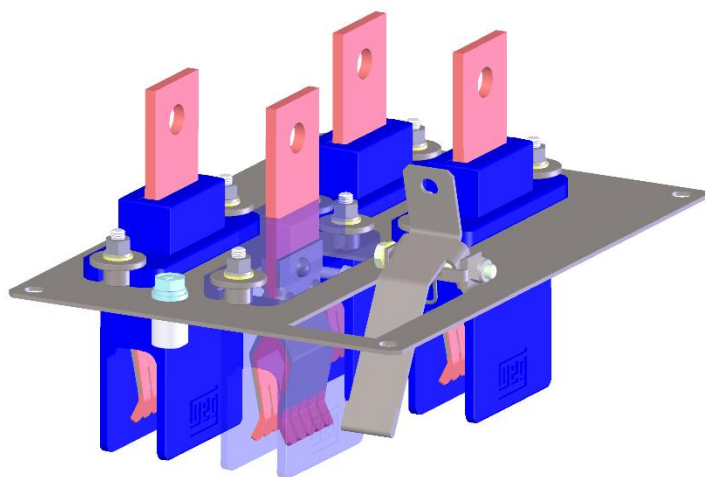
Benefícios:

- Economia de espaço na instalação - por ser compacto, elimina prumadas com grande volume de cabos elétricos;
- Redução do tempo de instalação - comparando com uma prumada de cabos, reduz em até 80% o tempo de instalação na obra;
- Melhoria na qualidade da energia elétrica com diminuição das perdas e da queda de tensão;
- Maior flexibilidade na expansão das instalações devido à modularidade do sistema;
- Desperdício zero. Projetado e fabricado sob medida, não tem perdas durante sua montagem;
- Longa vida útil.

Por ser um sistema onde a garantia de desempenho é fundamental, seus elementos são fabricados conforme as normas NBR IEC 60439-2 e IEC 61439-6 atendendo a todos os requisitos de ensaios exigidos.

Alguns itens que podem compor o barramento blindado:





A fim de possibilitar o fornecedor dos quadros de medição (padrão concessionária) a construir uma estrutura acoplável ao duto de barras, a WEG disponibiliza o kit completo com 4 terminais tipo garra (RSTN) e o terminal de aterramento (PE) para até 400A já acondicionados em flange metálico para ser instalado na estrutura mecânica do quadro permitindo assim a conexão elétrica ao duto de barras. **O fabricante do quadro deve consultar a WEG para definição de um projeto mecânico compatível com o produto WEG (fixação mecânica, limite de peso, etc.)**

Para informações adicionais consultar nosso catálogo que se encontra anexo a esta proposta e também em nosso website no link abaixo:

<https://static.weg.net/medias/downloadcenter/h9a/hae/WEG-50066627-barramentos-blindados-de-baixa-tensao-BWW-pt.pdf>

3 NORMAS APLICÁVEIS AOS PRODUTOS DA WEG AUTOMAÇÃO

3.1 BARRAMENTOS BLINDADOS DE BAIXA TENSÃO

- . NBR IEC 60439-2 - Conjunto de manobra e controle de baixa tensão – parte 2.
- . IEC 61439-1 - Low-voltage switchgear and controlgear assemblies – part 6.

4 NOTAS TÉCNICAS

4.1. Para elaboração da presente proposta consideramos a seguinte documentação enviada por V.Sas.:

- E-mail de Roni Rodrigues Avila <roni.r.avila@gmail.com>, recebido em 08/04/2021, com os seguintes anexos:
-DIAGRAMA UNIFILAR.pdf;

Qualquer revisão de documento pós-contratação deverá ser avaliada pela WEG para análise de impactos técnicos e comerciais.

4.2. Será enviada cópia eletrônica do projeto executivo para a aprovação de V.Sas., contendo a seguinte documentação:

- A) Dimensionais externos de todos os segmentos, cortes transversais, detalhes de flanges, etc.;
- B) Desenho 2D do trajeto horizontal e/ou prumada com indicação de TAGs de cada peça;
- C) Indicação de acoplamentos com transformador e/ou quadro BT quando aplicável;
- D) Detalhes de fixação;
- E) Relação de materiais.

4.3. Após o cliente emitir a aprovação do projeto executivo, qualquer modificação na trajetória do barramento blindado ou escopo de fornecimento poderá gerar custos adicionais que serão cobrados do cliente. Essas modificações podem ter origem por solicitação do cliente, mudança de posição dos equipamentos (transformador, painel, gerador, etc.), alterações na edificação não detectadas na medição em campo (paredes, vigas, colunas, elevação do piso, etc.), inclusão de interferências com outras infraestruturas (dutos de ar, tubulação, eletrodutos, etc.), execução da montagem de maneira divergente da orientada no projeto executivo, entre outras.

4.4. Os equipamentos ora propostos serão submetidos aos testes de rotina de fabricação Sem presença de inspetor;

4.5. Na colocação do pedido com cláusula de Serviços, solicitamos que V.Sas. informem-nos da data de realização dos serviços com um mínimo de vinte dias de antecedência, para a programação e envio do(s) técnico(s) necessário para a realização dos mesmos;

4.6. O armazenamento, movimentação, montagem e instalação do barramento blindado na obra devem proceder em conformidade às normas IEC-61.439-1/6, NBR-16019 e manual do produto. A não observação a esses documentos pode danificar o produto e gerar custos ao cliente.

4.7. Quando inclusos, os elementos corta-fogo serão para resistência de até 120min. Caso necessário alteração pra 240min., o cliente deve informar para revisão da proposta.

4.8. Temperatura ambiente de trabalho: 35°C;

4.9. Barramentos dimensionados para atender as necessidades detectadas na documentação recebida, apenas por corrente;

4.10. Exclusões do Fornecimento WEG AUTOMAÇÃO, vide Item 'Limites de Fornecimento'.

4.11. Quaisquer divergências entre o ofertado e vossas reais necessidades, poderão ser ajustadas mediante novo contato, para tal, reservamo-nos o direito de rever os preços e prazos de entrega.

5 MEDIÇÃO EM CAMPO

5.1 As despesas com visitas adicionais quando solicitadas por motivos não atribuídos a WEG serão cobradas do cliente conforme item 7 desta proposta:

- Jornada de trabalho NORMAL de 1 (um) técnico (8,8 horas) = **R\$ 3.500,00**
- Hora/Homem extra de trabalho = **R\$ 800,00**
- Taxa mínima = Corresponde a uma jornada normal de trabalho de um técnico (8,8 horas).
- Diárias para refeições = **R\$ 230,00**
- km rodado com carro da empresa = **R\$ 2,50**

- . O tempo despendido no deslocamento do técnico até o cliente e o retorno, será considerado como horas trabalhadas.
- . Para o deslocamento de nossos técnicos, será utilizado transporte rodoviário para distâncias de até 250 km, e acima disto utilizaremos transporte aéreo.
- . Para ressarcimento de despesas havidas com bilhetes de passagem, traslados, hospedagem, táxi e excesso de bagagem, cobrar-se-á o valor despendido, acrescido dos tributos e despesas administrativas.

5.2 Informamos que é responsabilidade do cliente avaliar e garantir as condições de obra ao convocar serviço de medição em campo.

5.3 Informamos que é responsabilidade do cliente a remoção de quaisquer obstruções que possam atrapalhar a execução do serviço de medição em campo (Materiais depositados nos shafts, tampas de madeira/espuma nas passagens de laje etc.). Qualquer obstrução ou condição de risco avaliada por nosso técnico será motivo para cancelamento da visita.

6 LIMITES DE FORNECIMENTO

O limite de responsabilidades desta proposta é abrangido pelo escopo de fornecimento de produtos. Em particular gostaríamos de chamar a atenção para os seguintes itens que **não fazem parte de nossa proposta**:

- Quadros de medidores de energia (QM's);
- Acessórios de fixação (tirantes e chumbadores exclusivos / bases e suportes inclusos);
- Barras ou cordoalhas internas aos painéis e/ou transformadores. O fornecimento WEG se limita a flange de acoplamento;
- Ensaio de Tipo (quando solicitado apresentaremos relatórios de ensaios realizados em protótipos);
- Acessórios de sustentação ou fixação para outros elementos do sistema não fornecidos pela WEG
- Equipamentos e acessórios instalados no campo (Cabos de força, calhas, leitos, etc.);
- Ferramentas e materiais de instalação;
- Flanges especiais para acoplamento em painel / trafo;
- Infraestrutura elétrica;
- Integração de serviços em planta;
- Peças sobressalentes;
- Prateamento de barramentos;
- Serviços de comissionamento / startup;
- Serviço de Treinamento;
- Serviços de Acompanhamento de Montagem de equipamentos na obra;
- Serviços de engenharia para o projeto de detalhamento das instalações de campo;
- Serviços de instalação eletromecânica de equipamentos;
- Sistema de Iluminação e Tomadas;
- Sistema FLUKE IR para monitoramento de termografia;
- Teste de Rotina e Ensaio no campo (somente em fábrica);

7 SERVIÇOS**7.1 SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO / STARTUP / ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM (EXCLUSO)**

Estamos considerando excluídos os serviços COMISSIONAMENTO / STARTUP / ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM para o escopo de fornecimento desta proposta. Caso haja interesse em contratação de jornadas e/ou necessidade de trabalhar em horas extras ou estender o período de realização dos serviços, as mesmas serão cobradas conforme as condições abaixo (As despesas de transporte, hospedagem e alimentação estão exclusas):

- **Jornada de trabalho NORMAL de 1 (um) técnico (8,8horas) = R\$ 3.500,00**
- **Hora/Homem extra de trabalho = R\$ 800,00**
- Taxa mínima = Corresponde a uma jornada normal de trabalho de um técnico (8,8 horas).
- **Diárias para refeições = R\$ 230,00**
- **km rodado com carro da empresa = R\$ 2,50**

. São consideradas horas normais, as horas despendidas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 07:30 às 17:18 horas, com uma hora para almoço.

. O tempo despendido no deslocamento do técnico até o cliente e o retorno, será considerado como horas trabalhadas.

. Para o deslocamento de nossos técnicos, será utilizado transporte rodoviário para distâncias de até 250 km, e acima disto utilizaremos transporte aéreo.

. Para ressarcimento de despesas havidas com bilhetes de passagem, traslados, hospedagem, táxi e excesso de bagagem, cobrar-se-á o valor despendido, acrescido dos tributos e despesas administrativas.

. **Total de impostos inclusos: 14,5% (incluindo PIS/COFINS e ISS).**

. Pagamento a 28 dias da data do faturamento via rede bancária, acrescido de despesa financeira vigentes na época do faturamento.

Para o correto andamento dos trabalhos as condições mínimas abaixo devem ser atendidas:

- O processo / máquina em questão deverá estar à disposição da WEG durante o horário normal de trabalho;
- Obras civis, instalações mecânicas e hidráulicas concluídas e supervisionadas;
- Quando aplicável, instalações de painéis e transformadores concluídas e supervisionadas;
- Instalações de dispositivos eletromecânicos auxiliares da máquina / processo sob condições reais / normais de operação, a fim de permitir os devidos ajustes e adaptações do equipamento;

7.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CAMPO

Serviços durante a garantia:

Serão cobradas somente as diárias para refeições e ajuda de custo e as despesas com hospedagem, bilhetes de passagens e traslados na forma descrita acima.

Serviços fora de garantia:

Serão cobrados, além das despesas com hospedagem bilhetes de passagem e traslados, a taxa de R\$ 3.050,00 por Jornada de trabalho e Horas/Extras a R\$ 695,00.

Taxa mínima = Corresponde a uma jornada normal de trabalho de um técnico (8,8 horas).

8 TESTES

8.1 TESTES DE ROTINA DE FABRICAÇÃO – BARRAMENTOS BLINDADOS:

- Verificação geral de dimensões;
- Verificação visual de acabamento;
- Verificação da pintura (quando aplicável);
- Inspeção visual;
- Inspeção de aderência conforme MB.985 da ABNT;
- Inspeção de espessura de camada;
- Verificação das especificações de barramentos;
- Teste de tensão aplicada;
- Teste de medição de resistência Ohmica (Megger);

9 PREÇOS**9.1 EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd.	P.L.U. com IPI (R\$)	IPI (%)
1	BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO – COFRE ATÉ 160A	01	90.674,00	0
2	BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO – COFRE ATÉ 250A	01	1.642,00	0
3	BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO – COFRE ATÉ 600A	01	7.657,00	0
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS - c/ Impostos (PIS/COFINS, ICMS e IPI)			99.973,00	

Obs.: Valores válidos estritamente para o escopo detalhado no item 1 desta proposta. Havendo qualquer alteração de escopo, tanto na especificação técnica, como na composição ou quantidades por qualquer que seja o motivo, os valores também serão respectivamente alterados e sempre com prévio aviso ao cliente.

10 CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**10.1. Preços**

Os preços apresentados nesta proposta estão expressos em REAIS (R\$) e são válidos para as quantidades e especificações indicados, diretamente vinculados ao cumprimento dos eventos financeiros previstos nas condições de pagamento.

Os preços serão revisados nos casos de desequilíbrio econômico/financeiros das prestações de cada uma das partes na hipótese de onerosidade excessiva superveniente, especialmente em caso de alteração na legislação que crie ou modifique tributos e/ou obrigações legais, ou ainda outras medidas de ordem econômica, que desequilibrem a relação das partes.

10.2. Reajuste de Preços

Os preços apresentados nesta proposta são fixos durante a validade da proposta. Os preços ora indicados são unitários e líquidos e foram formulados para as condições de pagamento abaixo informadas e para as quantidades e especificações indicadas nesta cotação. Quaisquer alterações/desvios nos termos e condições expressos nesta cotação poderão gerar alterações nos preços ora ofertados.

Fórmula Paramétrica para reajuste:

$$R = P_0 \left\{ \left(a \frac{S_1}{S_0} + b \frac{ME_1}{ME_0} + c \frac{FE_1}{FE_0} + d \frac{IT_1}{IT_0} \right) - 1 \right\}$$

- Onde: a = 0,2 / b = 0,2 / c = 0,3 / d = 0,3
- R = valor do reajuste de cada parcela considerada
- S = Índice Salarial Mensal da ABDIB "Setor de Máquinas e Equipamentos Elétricos" acrescido dos encargos sociais publicados pela ABINEE
- ME = Índice de Transformação (IPA-OG) - Máquinas, Aparelhos e Material Elétrico - Coluna 34 / Revista Conjuntura Econômica, publicada pela FGV
- FE = Índice de Transformação (IPA-GO) - Metalúrgica Básica - Coluna 30 / Revista Conjuntura Econômica, publicada pela FGV;
- IT = Índice de Produtos Industriais - Indústria de Transformação Total - Coluna 12 / Revista Conjuntura Econômica, publicada pela FGV
- "0" = valor do índice na data base
- "1" = valor do índice na data do evento gerador

10.3. Data Base da Proposta: 08/04/2022.**10.4. Condições de Pagamento:**

- 20% com o pedido de compra;
- 30% com o retorno dos desenhos aprovados (*);
- 20% contra aviso de faturamento;
- 30% a 30 dias após o faturamento;

Nota: (*) os desenhos são necessários para início da fabricação e prazo de entrega

A condição de pagamento deve ser aprovada pelo departamento financeiro da WEG mediante análise decorrente do "aceite" desta proposta pelo cliente ou formalização do pedido de compra.

10.5. Despesas Financeiras para Parcelas de Pagamento a Prazo (28 dias):

Sobre a parcela a prazo será adicionada a taxa de despesas financeiras vigente na data do faturamento.

10.6. Impostos:

- **ICMS: 12% incluso.**

- PIS e COFINS: **1,65%** e **7,6%**, respectivamente **inclusos**.

- IPI:

0% incluso para equipamentos com dados fiscais BARRAMENTO BLINDADO DE BAIXA TENSÃO, NCM **8544.49.00**.

10.7. ICMS ST:

Produto sujeito à substituição tributária do ICMS, procedente de estado signatário de Protocolo de ICMS: É atribuída a WEG a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, mais a margem de valor agregado relativo às operações subsequentes de revenda, assim como, o diferencial de alíquotas quando da operação destinada a uso, consumo ou ativo permanente, devido pelo adquirente na entrada da mercadoria em seu estabelecimento.

O montante do ICMS-ST não está incluso no preço de venda proposto e deverá ser considerado como adicional no custo de aquisição, sendo que o valor complementar será destacado no documento fiscal, aumentando o valor total da operação.

IMPORTANTE: “A retenção do ICMS será repassada ao Estado de destino do cliente, onde já vigora a obrigação pelo recolhimento antecipado do ICMS nas aquisições de mercadorias realizadas pelo adquirente de fora do Estado”.

10.8. Prazo de Entrega:

Nosso prazo de entrega para a totalidade do escopo será de 60 dias corridos, **contados após o cliente emitir a aprovação formal do projeto executivo WEG**. Sobre esse prazo deverá ser acrescido ainda o tempo de transporte da mercadoria até o local de entrega.

Os prazos são contados a partir da data em que foram satisfeitas as seguintes condições:

- a) Recebimento do pedido ou outro documento oficial que mencione a intenção da compra em nossa fábrica;
- b) Recebimento de todas as informações necessárias à fabricação;
- c) Aprovação do desenho executivo e folhas de dados;
- d) Cadastro comercial atualizado para pagamentos a crédito;
- e) Cumprimento das condições de pagamento acordadas;
- f) O prazo acima deverá ser confirmado na colocação do pedido
- g) O prazo de entrega das peças de ajuste de 30 dias é contado a partir do término da instalação das peças das entregas anteriores.

NOTA: O prazo de entrega apresentado **não inclui** o período decorrido para a aprovação de desenhos, o tempo de transporte da mercadoria até o local de entrega, nem o período de férias coletivas do efetivo WEG.

10.9. Embalagens:

No preço indicado está inclusa a embalagem em pallets de madeira, apropriados para transporte rodoviário.

10.10. Frete e Seguro:

FOB - posto sobre veículo transportador em nossa fábrica na cidade de Jaraguá do Sul - SC.

Informaremos ao cliente quando do embarque dos equipamentos para que sejam providenciados meios para descarga dos materiais na obra.

Quando ofertada a descarga dos equipamentos, a mesma será realizada no nível do piso ao lado do caminhão. A movimentação horizontal / vertical dentro da obra, bem como o armazenamento em local apropriado será responsabilidade do cliente.

10.11. Validade da proposta:

15 dias da data de emissão.

Caso o cliente emita o “aceite” após o prazo de validade, os preços apresentados estarão sujeitos a reajuste.

10.12. Cancelamento:

No caso de cancelamento pelo cliente, posterior à aprovação da proposta, a WEG emitirá fatura, com vencimento a vista, incluindo todas as despesas decorrentes, deduzidos os valores até então recebidos do cliente.

Em qualquer hipótese de rescisão, as partes procederão a um acerto de contas, considerando o valor dos serviços executados e/ou comprometidos e despesas decorrentes da rescisão para a WEG, contra o valor dos pagamentos até então recebidos por esta do cliente.

10.13. Condições Gerais de Fornecimento:

Fazem parte integrante da presente proposta as “*Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços WEG*”, que acompanham a presente.

10.14. Atraso no Pagamento:

Ocorrendo atraso no pagamento, seja de parcela principal e/ou de reajuste, os valores em atraso serão acrescidos de multa moratória equivalente a 2% (dois por cento), bem como, juros equivalentes a 04% (quatro por cento) ao mês, pelo prazo que perdurar o atraso.

A validade da presente proposta está condicionada à aprovação de crédito do cliente pelo departamento financeiro da WEG no momento do “aceite”.

10.15. Dados de faturamento (emissor da nota fiscal):

WEG Equipamentos Elétricos S/A
Av. Pref. Waldemar Grubba, 3000
CEP 89256-900 / JARAGUÁ DO SUL / Santa Catarina / Brasil
CNPJ: 07.175.725/0010-50
Inscrição estadual: 255.083.939

11 TERMO DE GARANTIA LIMITADA PARA DRIVES, CONTROLS E PRODUTOS ENGENHEIRADOS WEG AUTOMAÇÃO

A WEG Automação oferece garantia limitada para defeitos de fabricação ou de materiais de seus produtos, conforme a seguir:

1. É condição essencial para a validade desta garantia que a compradora examine minuciosamente o produto adquirido imediatamente após a sua entrega, observando atentamente todas as suas características e as instruções de instalação, ajuste, operação e manutenção. O produto será considerado aceito e automaticamente aprovado pela compradora, quando não houver manifestação por escrito da compradora, sobre problemas técnicos ou arrependimento quando cabível, no prazo máximo de sete dias úteis após a data de entrega;
2. O prazo total desta garantia é de 12 (doze) meses contados da data de fornecimento da WEG ou do distribuidor autorizado, comprovada através da nota fiscal de compra do equipamento, limitado a vinte e quatro meses da data de fabricação.
3. Nos prazos de garantia acima estão contidos os prazos de garantia legal, não sendo cumulativos entre si.
4. Caso um prazo de garantia diferenciado estiver definido na proposta técnico-comercial para determinado fornecimento, este prevalecerá sobre os prazos acima.
5. Em caso de não funcionamento ou funcionamento inadequado do produto em garantia, os serviços poderão ser realizados a critério da WEG Automação, durante o horário comercial, nas instalações da WEG, em uma Assistência Técnica Autorizada por esta indicada, ou nas instalações do usuário.
6. Na ocorrência de uma anomalia, o produto deverá estar disponível para o fornecedor pelo período necessário para a identificação de sua causa e para a execução dos reparos necessários;
7. Para ter direito à garantia, o cliente deve atender às especificações dos documentos técnicos da WEG, especialmente àquelas previstas no Manual do produto, e as normas e regulamentações vigentes em cada país.
8. A WEG Automação ou uma Assistência Técnica Autorizada pela mesma examinará o produto enviado e, caso comprove a existência de defeito coberto pela garantia, reparará, modificará ou substituirá o componente defeituoso, a seu critério, sem custos para a compradora, exceto os mencionados no item 10;
9. A responsabilidade da presente garantia se limita exclusivamente ao reparo, modificação ou substituição do produto fornecido, não se responsabilizando a WEG por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes;
10. Outras despesas, como fretes, embalagens, custos de remoção / desinstalação e recolocação / reinstalação do produto, serviços de ajustes / parametrização quando aplicável correrão por conta exclusiva da compradora, inclusive todos os honorários e despesas de locomoção/estadia do pessoal de assistência técnica, quando for necessário e/ou solicitado um atendimento nas instalações do usuário;
11. A presente garantia não abrange o desgaste normal dos produtos ou equipamentos, nem os danos decorrentes de operação ou instalação indevida, negligente ou em desacordo com as especificações do produto, ajustes / parametrização incorreta quando aplicável, manutenção ou armazenagem inadequada, instalações de má qualidade ou influências de natureza química, eletroquímica, elétrica, mecânica ou atmosférica;
12. Ficam excluídas da responsabilidade por defeitos as partes ou peças consideradas de consumo, tais como partes de borracha ou plástico, filtros de ar, bulbos incandescentes, fusíveis, protetores contra surtos, etc.;
13. A garantia extinguir-se-á, independente de qualquer aviso, se a compradora fizer ou mandar fazer por terceiros quaisquer modificações ou reparos no produto ou equipamento que vier a apresentar defeito sem a prévia autorização por escrito da WEG;
14. O direito à garantia ficará suspenso em caso de mora ou inadimplemento de obrigações da compradora para com a WEG, sendo que o lapso temporal da suspensão será considerado garantia decorrida, caso a compradora, posteriormente, cumpra suas obrigações para com a WEG;
15. Quaisquer reparos, modificações, substituições decorrentes de defeitos de fabricação em nenhuma hipótese interrompem ou prorrogam o prazo desta garantia;
16. O produto fornecido não foi projetado para ser utilizado como elemento de segurança (salvo produtos dedicados como linha Safety). Medidas adicionais devem ser implementadas para evitar danos materiais e a vidas humanas. O produto foi fabricado seguindo rigoroso controle de qualidade, porém, se instalados em sistemas em que sua falha ofereça risco de danos materiais ou a pessoas, dispositivos de segurança adicionais externos devem garantir situação segura na ocorrência de falha do produto evitando acidentes.
17. A WEG Automação não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir em seu nome, qualquer outra responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas.
18. A WEG Automação reserva-se o direito de alterar características de seus produtos, sem aviso prévio.